



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.604 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Leandro Antonio Schuck.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor **Leandro Antonio Schuck**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente Sanitário, matrícula 2155-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/02/24, Edição 1388, Página(s) 6.